



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 12/2020

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que promova estudos para que seja instituído no nosso Município um dia fixo por mês para que a Prefeitura promova o recolhimento e correta destinação de móveis abandonados e outros resíduos que não são recolhidos pela coleta normal em vias públicas.

Justificativa: O intuito do requerimento é facilitar o descarte correto de resíduos que não são recolhidos pela coleta de lixo normal, evitando o descarte em locais impróprios. Assim, contribui-se para saúde pública e para o meio ambiente.

Sugere-se que a Prefeitura institua um dia por mês e mantenha um canal para que a população entre em contato e solicite a coleta, bem como que os eletrodomésticos sejam destinados ao ecoponto localizado próximo ao descascador do Belchior.

Luiz Alves/SC, em 24 de fevereiro de 2020

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador